

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A empresa ROCHESA S/A TINTAS E VERNIZES** torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização instalada na Rodovia Régis Bittencourt BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

**ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO REF. LE 02/2021**  
**Objeto:** aquisição de peças de locomotivas, cfe Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: **sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34. RESULTADO:** Vencedor: LOTE 02 R\$ 28.850,40 – WABTEC BRASIL FAB. E MANUT. DE EQUIP. – CNPJ 10.763.773/0003-45. **DE-SERTO:** LOTE 01. Curitiba, 02/03/21.

**Sistema Fiepp**  
**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0418/2021**  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DO Sesi FRANCISCO BELTRÃO  
**DATA DE ABERTURA:** 15 de março 2021 AS 10H00MIN.  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepp.org.br/licitacao/html/>

**Sistema Fiepp**  
**TIPO: PREGÃO ELETRONICO Nº 3.0250/2021**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM CONJUNTO COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA VÍDEO PORTEIRO PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DO SENAI MARINGÁ PARA SEGURANÇA DO CTM E ENTORNO DO ISI ESTRUTURAS QUAL FICA DENTRO DA UNIDADE CTM  
**DATA DE ABERTURA:** 16 de março 2021 AS 09H00MIN.  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepp.org.br/licitacao/html/>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Município e Comarca de Araucária - Estado do Paraná  
Registro Civil e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
HILDA LUKALSKI SEIXA  
GILSON MARCOS DE FREITAS  
Oficial Notário, Paraná 15/2008  
Araucária - PR, Rua Fernando Suckow, 436, Centro - C.E.P. 83.702-200 - Fone/Fax: (41) 3542-1348  
**EDITAL DE PROCLAMAS**  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA/PR  
PERÍODO: 24/02/2021 ATÉ 03/03/2021  
PARA JORNAL  
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:  
**Jurandir Salustiano Pinto e Zuleide Salustiano Pinto**  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou fé.  
Araucária - PR, 04 de março de 2021  
Joelene dos Santos  
Escritor de Substituição

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**  
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel e Papelão, Papel Higiênico, Cortiça e Transformação de Papel de Curitiba e Estado do Paraná, com sede na Rua Amintas de Barros nº 593 – Centro – Curitiba – Paraná – CEP: 80060-205, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos, 32, 33, 34, 35 e 36 e em conformidade com as demais disposições também do Estatuto da Entidade Sindical, vem através do presente Edital, INFORMAR o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, convocada em 01 de fevereiro de 2021, bem como todos os atos de registro de chapas, impugnações e demais inerentes às Eleições da Entidade Sindical. Ressalta que tal cancelamento tem origem no momento de Pandemia COVID-19 vivido pelo Estado do Paraná e pelo País. Ressalta o Sindicato que nos próximos dias serão encaminhados todos os procedimentos para nova convocação de Assembleia Eleitoral, sempre na forma dos Estatutos, da Lei e do momento de Pandemia vivido pelo Brasil.  
**Curitiba, 04 de março de 2021.**  
**Agenor de Oliveira Neto - Presidente**

**SISMMAC**  
**EDITAL Nº 03/2021**  
O Presidente do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC, no uso de suas atribuições, convoca o Quadro Próprio do Magistério para Assembleia Geral Extraordinária, de forma online pelo aplicativo Zoom, com base no art. 5º da Lei Federal 14010/2020, a realizar-se no dia **06 de março de dois mil e vinte e um (sábado)**, em primeira convocação às 14h00 (quatorze horas) e em segunda convocação às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos). A participação na assembleia dependerá de inscrição prévia a ser realizada no seguinte sítio eletrônico: <http://bit.ly/assembleia3ia>. No dia da assembleia será enviado aos participantes o link individual para acesso.  
Pauta:  
1. Deflagração de greve em defesa da vida;  
2. Informes e outros assuntos.  
**Curitiba, 04 de março de 2021.**  
**Rafael Alencar Furtado**  
**RAFAEL ALENCAR FURTADO**  
**DIRETOR DE GESTÃO COLEGIADA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam convocados os senhores acionistas da HI CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.304.477/0001-57, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de modo digital, nos termos da MP 931/2020 e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio de plataforma de endereço <https://www.zoom.us/>, às 14 horas, em primeira convocação, no dia 05/04/2021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis dos exercícios encerrado em 31/12/2020; (iii) discutir e votar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social para passar a constar que o valor total do capital social foi devidamente integralizado; (vi) alteração do artigo 18 do Estatuto Social para prever que as Reuniões do Conselho de Administração ocorrerão trimestralmente; e (vii) alteração do artigo 20 do Estatuto Social, para prever que os dois Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, “d”, do Estatuto Social. **Informações Gerais:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, e uma cópia dos documentos será enviada aos senhores por e-mail. 2. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado com no mínimo 48 horas de antecedência por e-mail aos acionistas, nos termos do Acordo de Acionistas. No caso de deixar ser representado por procurador na Assembleia, a respectiva procuração deverá ser enviada com antecedência de 03 (três) dias à realização da Assembleia, por via digital aos administradores da Companhia. 3. O voto será exercido durante a participação no conclave digital, ou por meio de boletim de voto à distância, enviado diretamente ao acionista mediante solicitação por e-mail. 4. As demais instruções para participação serão encaminhadas aos senhores por e-mail, conforme Acordo de Acionistas da Companhia. Curitiba/PR, 02 de março de 2021. Joao Guilherme Del Valle – Presidente do Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 09/2021**  
**Processo Administrativo nº. 13/2021**  
**Protocolo nº 42119/2020**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 05/03/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/03/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Março de 2021.**  
**Carlos Henrique Reis dos Santos**  
**Pregoeiro Municipal**

**CONVOCAÇÃO ELETRÔNICA PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2021-2023 DA SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO GARANTISUL - PR**  
A Sociedade Garantidora de Crédito Garantissul – GARANTISUL - PR, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos: “A Sociedade Garantidora de Crédito Garantissul – GARANTISUL - PR, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convocar as Associações Comerciais fundadoras e instituições mantenedoras regularmente conveniadas com a garantidora para se reunirem no dia 11 (onze) de março de 2021, às 8h00min, em primeira convocação com presença mínima de ½ do número de associações fundadoras e instituições conveniadas e, em segunda convocação, às 8h30, com qualquer número de Associações Comerciais fundadoras e Instituições conveniadas, em Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o art. 34 do Estatuto Social. Mas, CONSIDERANDO que em razão do aumento de casos e do contágio decorrente do CORONAVÍRUS, o Município de Curitiba, por meio do decreto nº 6983/2021 – “Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços, para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco Médio de Alerta - Bandeira Laranja - com medidas intermediárias, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.”, prorrogou aplicação de medidas restritivas no Município; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Paraná e da Secretaria de Saúde Estadual vêm manifestando recomendações de não aglomeração de pessoas e pela manutenção do distanciamento social, como formas colaborativas de evitar a proliferação do vírus COVID-19; então a AGO será de forma online através do aplicativo teams: [https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting\\_MWUwNDMyM2EIM2EwYS00OWY1LWEwNjItNzQ0ZmNiNTA1Mzh1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d2be468c3-053a-4533-82df-4efbd8a86a14%22%2c%22Oid%22%3a%223f4d7b18-19ab-409a-99b5-448876cc1f03%22%7d](https://teams.microsoft.com/j/19%3ameeting_MWUwNDMyM2EIM2EwYS00OWY1LWEwNjItNzQ0ZmNiNTA1Mzh1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d2be468c3-053a-4533-82df-4efbd8a86a14%22%2c%22Oid%22%3a%223f4d7b18-19ab-409a-99b5-448876cc1f03%22%7d)  
**Eleição Diretoria Executiva para o triênio 2021/2023;**  
**Curitiba 01 de março de 2021**  
**Claudemir Gibrim**  
**Presidente do Conselho Administrativo**

**4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.**  
**ADILSON TABORDA - Titular**  
**Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR**  
**fone: 3233-2444**

Faço saber que pretendem casar-se:  
**01 – DOUGLAS HENRIQUE MATHIAS E JULIANE ALESSANDRA MARTINSKI DA SILVA**  
**02 – JOÃO VICTOR ALVES DA MAIA E CLARA ARIANE COSTA**  
**03 – ANDERSON AFONSO NUNES E KARINA AKEMI KADOWAKI**  
**04 – JAMIL MOISÉS FRARE ASSIS E CELMA JULIANE SIQUEIRA GOMES**  
**05 - PAULO PARDAUIL RODRIGUES E FERNANDA LÚCIA GONÇALVES DE MATOS**  
**06 - ALCEU JOSÉ FACCO E KARLA APARECIDA PIRES VIANA**  
Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.  
**Curitiba, 06 de março de 2021.**  
**Adilson Taborda**  
**Registrador Civil e Notário.**

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** RIO VERDE ÔNIBUS – EIRELL - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 06.012.643/0001-31. **DO OBJETO:** Reajuste sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 02/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação. **DO REAJUSTE:** Aplica-se o reajuste no percentual de 4,7786% conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado reajustado para R\$ 514.500,00, sendo R\$ 10,29 por km rodado. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2021.  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** TRANSLOURDES RENT A CAR – LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 02.784.661/0001-80. **DO OBJETO:** Reajuste sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 03/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de Transporte Escolar para o Ensino Especial, através da Secretaria Municipal de Educação. **DO REAJUSTE:** Aplica-se o reajuste no percentual de 4,7786% conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado reajustado para R\$ 311.170,00, sendo R\$ 8,41 por km rodado. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2021.  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 – Processo nº. 47.579/2021**  
**Objeto:** aquisição de itens para prevenção ao Covid 19 (máscaras, sapatilhas, termômetros, luvas e oxímetros). - **Detentora:** HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.585.703/0001-39, vencedora dos itens 4 e 10 pelo valor total de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência da Ata:** 23/02/2021 a 23/02/2022. **Data da Assinatura da Ata:** 23/02/2021.  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021**  
**PROCESSO Nº 5421/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de relógio ponto biométrico  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.999.091/0001-32. **Valor global:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 3 (três) meses contados da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 26 de fevereiro de 2021.

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão: 06/04/2021, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 08/04/2021, às 10:00hs**  
**FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030**, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, **Presencial e/ou Online**, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: Lote 1-B subdivisão do lote nº 01 da planta Herdeiros de Pedro Baggio, situado no bairro da Água Verde, em Curitiba/PR, medindo 12,60m de frente para a rua Samuel Cesar, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados 47,70m, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes de Ind. Fiscais nºs 41-040-032.000,010.000 e 034.000, do lado esquerdo confronta com o lote de Ind. Fiscal nº 41-040-021.000, fechando nos fundos a largura de 2,50m onde confronta com o lote de Ind. Fiscal nº 41040-031.000, de forma irregular, perfazendo a área de 354,00m², contendo uma casa de madeira com a área de 69,60m², com o número predial 294 da Rua Samuel Cesar. Indicação Fiscal nº 41-040-030.000-5 do Cadastro Municipal. Conforme Av-3, consta que foi demolida a casa de madeira com 69,60m² sob o nº294 da Rua Samuel Cesar, existente no terreno da presente matrícula. Av-4, consta que foi construído um comércio e serviço vicinal e uma residência unifamiliar, em alvenaria, com 02 pavimentos, com a área total de 313,30m², os quais receberam o nº 388 da Rua Samuel Cesar. Imóvel objeto da Matrícula nº 41.334 do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$1.477.921,60 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$738.960,80 (Setecentos e trinta mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação; 5% de comissão do leilão e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Ficam os Fidejantes:** PAULO ROBERTO GOLDBAUM SANTOS, brasileiro, administrador, nascido em 11/05/1956, portador da CNH: 02151542940, expedida pelo DETRAN/PR em 08/01/2014, C.I.: 771.445-9 SESP/PR e CPF: 231.758.699-04, e CRISTINA HERDERICO DE SOUZA SANTOS, brasileira, professora, nascida em 06/04/1958, portadora da C.I.: 1.442.910-7 SESP/PR e CPF: 456.748.849-00, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 24/03/1983, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Distrital do Portão Município e Comarca de Curitiba/PR em 04/03/1983, celebrado na vigência da Lei 6.515/77, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Samuel Cezar, nº 388, Casa, Água Verde, Curitiba/PR – CEP: 80620-220, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo link 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**CONVOCAÇÃO**  
**Convocamos o Sr. Amilton Setti**, portador do RG 13767416PR, a comparecer em 24 horas no Condomínio Residencial Jardins do Reno, Av. Senador Salgado Filho, 5195, para tratar de assunto de seu interesse sob as penas do art. 482 da CLT (abandono de emprego).  
**O síndico.**

**ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS**  
**CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS**  
**AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.**

**Publicidade legal é coisa séria!**

**Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:**  
**Ligue 41 3333-9800**  
**publegal@induscom.com.br**  
**ou pl@induscom.com.br**